



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 322/2014.

DEFINE CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NAS MODALIDADES “COMUNICAÇÃO ORAL DE PESQUISA” E “RELATO DE EXPERIÊNCIA” NO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: A INDISSOCIABILIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ESPECIFICIDADES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo art.82º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, considerando o planejamento e organização do Congresso de Educação Básica: A indissociabilidade na educação básica: especificidades, desafios e possibilidades nas práticas pedagógicas – COEB 2015, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 305/2014 pelo período de 14 dias a contar de **17 de novembro a 01 de dezembro de 2014** para a inscrição de trabalhos nas modalidades “ Comunicação Oral de Pesquisa” e Relato de Experiência”, concluídos a partir do ano de 2010, para apresentação no COEB 2015.

Art. 2º Altera o Art. 6º da Portaria 305/2014, que passa a ter a seguinte redação: “A relação dos trabalhos selecionados será divulgada no dia **15 de dezembro de 2014**, a partir das 18h, no portal da Secretaria Municipal de Educação”
-<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/>

Art. 3º Altera o Art. 7º da Portaria 305/2014, que passa a ter a seguinte redação: “O artigo dos trabalhos selecionados na modalidade de “Comunicação Oral de Pesquisa” deverá ser enviado até dia **12 de janeiro de 2015** para o endereço eletrônico: coeb2015@gmail.com.”

Parágrafo Único. Permanece inalterado o parágrafo Único.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2014.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

Secretário Municipal de Educação